



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 28 de novembro de 2022.

À COMAP,

Senhora Coordenadora,

Trata-se de contratação de empresa especializada em fornecimento de água e esgoto, VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, pelo período de um ano, visando a atender os municípios de Joaquim Gomes, Passo de Camaragibe e União dos Palmares.

A unidade demandante informou que **a média do valor mensal cobrado nos últimos seis meses foi de R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)**, conforme 1204059. Bem como juntou:

- a) Contrato de concessão (1203932);
- b) Certidão Negativa Estadual (1203933);
- c) Certidão Negativa Federal (1203934);
- d) Certidão Negativa Trabalhista (1203940),
- e) Certidão Negativa do FGTS (1203936),
- f) Consulta TCU (1204050) e

Os autos vieram para complemento da instrução, Despacho GSAD 1205693.

Tendo em vista que se trata de serviço público essencial executado de forma exclusiva remunerado por tarifa pública, é desnecessária a realização de pesquisa para verificação da vantajosidade dos preços a serem contratados, nos termos do Parecer PGFN/CJU/CLC nº 829/2008 e Parecer Referencial CCA/PGFN nº 03/2020.

Com essas considerações, com base no valor mensal médio apresentado pela unidade demandante, estimamos o **valor anual da contratação em R\$ 4.039,20 (quatro mil trinta e nove reais e vinte centavos)** e sugerimos, **s.m.j.**, a **contratação direta da empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A., inscrita sob o nº de CNPJ nº 44.992.350/0001-57, com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93.**

Esta unidade diligenciou à empresa pela certidão negativa municipal, uma vez que não está disponível no site do fisco municipal, tão logo seja fornecida, será colacionada aos autos e juntou consulta CADIN válida (1206497).

À deliberação superior.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Técnico Judiciário**, em 29/11/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 29/11/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206374** e o código CRC **A59523C4**.